



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 540, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI, art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 189, do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Campus Caraúbas nº 32, de 17 de setembro de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 650, de 24 de setembro de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 791, de 30 de dezembro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 25, de 18 de janeiro de 2021; a Portaria nº 403, de 19 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar os artigos 1º e 3º da Portaria nº 403, de 19 de julho de 2021, que trata de designação de servidores para a função de Chefe e Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – DLCH do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, da maneira como segue:

Onde se lê: “Designar os servidores docentes Cid Ivan da Costa Carvalho e Pedro Fernandes de Oliveira Neto para a função de Chefe e Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – DLCH do Centro Multidisciplinar de Caraúbas”, leia-se: “Designar o servidor docente Cid Ivan da Costa Carvalho para a função de Chefe do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – DLCH do Centro Multidisciplinar de Caraúbas”.

Onde se lê: “O mandato dos servidores designados permanece até o término do mandato previsto na Portaria Ufersa/Campus Caraúbas nº 32, de 17 de setembro de 2019, conforme determina o § 2º, do art. 189 do Regimento da Ufersa”, leia-se: “O mandato do servidor designado permanece até o término do mandato previsto na Portaria Ufersa/Campus Caraúbas nº 32, de 17 de setembro de 2019, conforme determina o § 2º, do art. 189 do Regimento da Ufersa”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de setembro de 2019.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA